

JUNTA DE FREGUESIA DE MATAÇÃES

TABELAS DE TAXAS EM VIGOR A PARTIR DO DIA 01/01/2003

Artº 1º - A presente tabela de taxas e licenças fundamenta-se nos Artº 18 e 19º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei nº 1/97 de 6 de Janeiro e é válida enquanto outra não for aprovada e feita a publicidade em conformidade com o Dec-Lei 169/99 de 18 de Setembro.

Aprovado em Assembleia de Freguesia no dia 18/10/2002, com a aprovação por maioria, com os seguintes preços e a entrar em vigor a partir do mês de Janeiro de 2003.

CEMITÉRIO

Terreno para covais	300,00
Terreno para jazigos	1.000,00
Gavetões para ossadas sem fechadura	100,00
Taxa de enterramento	18,00
Exumação de ossadas incluindo limpeza e transladação dentro do Cemitério	15,00

MERCADO PÚBLICO

Cada bancada hortaliças (mensal)	22,45
Bancada de peixe	42,40
Bancada pequena de congelados	17,46

CANÍDEOS

AM – 2,00 / Com registo 2,85	EM – 3,80 / Com registo 4,75
AF – 2,50 / Com registo 3,75	EF – 4,50 / Com registo 5,75

TAXAS DIVERSAS

Atestados e Declarações	2,50
Carimbos e Selos	1,00
Taxa de emigrante	10,00

O PRESIDENTE DA JUNTA

